

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 006/2021

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
EDVINO SCHNEIDER NO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DO HERVAL”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica denominada Rua EDVINO SCHNEIDER a via municipal situada na localidade de Alto Padre Eterno, Município Santa Maria do Herval, constante do mapa anexo, a qual inicia no entroncamento/esquina com a Rua Alberto Wingert e se estende por 750,00 metros.

§ 1º A Rua EDVINO SCHNEIDER terá a largura de 12,00 metros, sendo 8,00 metros de pista de rolagem e 2,00 metros de passeio público em ambos os lados.

§ 2º Os imóveis localizados no lado direito da rua estão localizados no lado ímpar da numeração da rua e os imóveis localizados no lado esquerdo estão localizados no lado par da numeração da rua.

Art. 2º O mapa descritivo, elaborado pelo Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia da Prefeitura Municipal, passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Herval, 29 de novembro de 2021.

Paulo Henrique Kaefer
Vereador

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2021 que “**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA EDVINO SCHNEIDER NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL**”

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atender aos pedidos dos moradores que residem na referida rua e buscam ter endereço certo para o exercício de sua cidadania.

O nome da rua foi escolhido por opção dos moradores da localidade.

Certo do acolhimento do presente, encaminhamos o Projeto a apreciação Plenária.

Paulo Henrique Schneider
Vereador